

ATO TRT GP Nº 338/2014

João Pessoa, 25 de julho de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a realização do Curso “Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho”, que ocorrerá no Laboratório de Informática do Fórum Maximiano Figueiredo, nos dias 24 e 25..07.2014, das 07h45 às 12h00 e das 12h45 às 17h00.

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 24.07.2014, as férias da Juíza Substituta da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, **ANA CLÁUDIA MAGALHÃES JACOB**, matrícula nº 104.248.356, relativas ao 1º período do exercício de 2014, anteriormente aprazadas para 30.06 a 29.07.2014, restando-lhe um saldo de 06 (seis) dias para gozo a partir de 22.09.2014

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente